



DECISÃO COREN-SE N° 11 DE 28 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre instauração de Processo Ético
– Parecer de Admissibilidade nº
09/2024/COREN-SE/PLEN/DIR/CET01

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com o Conselheiro Relator do Parecer de Admissibilidade nº 09/2024/COREN-SE/PLEN/DIR/CET01 e demais membros que o compõem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO Processo SEI [00248.001941/2024-43](#) e Portaria Coren/SE 565/2024([0443048](#));

CONSIDERANDO todos os documentos acostados ao Processo SEI nº COREN-SE GAB Nº 033/2024;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 5.905/73 em seu art. 15, incisos II e V;

CONSIDERANDO o Código de Processo Ético dos Profissionais de Enfermagem (Resolução Cofen nº 706/2022);

CONSIDERANDO o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem (Resolução Cofen nº 564/2017);

CONSIDERANDO a aprovação do Parecer de Admissibilidade nº 09/2024/COREN-SE/PLEN/DIR/CET01, da lavra da Conselheira, Sra. Denise Santos Oliveira Corrêa;

DECIDEM:

Art. 1º – Instaurar Processo Ético Disciplinar, conforme Parecer de Admissibilidade nº 09/2024/COREN-SE/PLEN/DIR/CET01, em desfavor da conduta da [REDACTED], inscrita no [REDACTED], com o objetivo de apurar suposta infração aos artigos: 1, 2, 6, 24, 45 e 76 do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem (Resolução COFEN Nº 564/2017).

Marcel Vinícius Cunha Azevedo
Coren-SE nº 270190-ENF
Presidente

Denise Santos Oliveira Corrêa
Coren-SE nº 476025-TE
Conselheira Relatora



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL VINICIUS CUNHA AZEVEDO - Coren-SE 270190-ENF, Presidente**, em 28/01/2025, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DENISE SANTOS OLIVEIRA CORREA - Coren-SE 476025-TE, Conselheiro(a) Efetivo**, em 29/01/2025, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Referência: Processo nº COREN-SE GAB 033/2024

SEI nº 0568484

Rua Duque de Caxias, 389, - Bairro São José, Aracaju/SE,
CEP 49015-320 - Telefone: (79) 3225-4000
- www.coren-se.gov.br

Criado por [katia.vieira](#), versão 5 por [katia.vieira](#) em 28/01/2025 15:33:09.